



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE RESCISÃO Nº 588/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA TALENTECH TECNOLOGIA LTDA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021 – PROCESSO Nº427/2021 (CONTRATO Nº008/2023)

Pelo presente instrumento, fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** o contrato firmado entre as partes: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP: 18.705-023, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/2023, o senhor **CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.051.364-2 e do inscrito no CPF/MF sob nº010.747.918-43, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP – denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 15.773.416/0001-10, com sede na Avenida Presidente Altino nº 1925 – galpão 2 – bloco C - Jaguaré – São paulo/SP, neste ato representada pelo senhor **JOÃO BATISTA ALVES JUNIOR**, brasileiro, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº29.112.325-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 292.350.078-44, residente e domiciliado na cidade de Itapevi/SP – de ora em diante denominada **CONTRATADA**, de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2021 – PROCESSO Nº427/2021**, que objetiva na contratação de empresa responsável pela prestação de engenharia, com a disponibilização de equipamentos e sistemas para apoio e gerenciamento do trânsito.

→ A presente rescisão tem fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal, considerando tratar se de ano eleitoral e último do mandato do administrador atual, **com efeito na data de 31 de dezembro de 2024.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de dezembro de 2024.

**CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
CONTRATANTE**

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____